



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 158/19

Brasília (DF), 26 de abril de 2019.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

No 38º Congresso, foram aprovadas diversas ações nos planos de lutas de Política Educacional, de Política e Formação Sindical, de Política de Comunicação e Arte e dos setores das IEES/IMES e IFES, além da própria centralidade da luta, que previam ações em defesa da educação pública e gratuita, de uma ciência e tecnologia pública, das liberdades democráticas, da autonomia universitária e da liberdade de ensinar e de aprender.

A partir da articulação das diferentes demandas deliberadas e considerando os últimos acontecimentos de perseguição e criminalização de professore(a)s, como foi o caso do professor Pedro Mara (Circular nº 087/19: Nota da Diretoria do ANDES-SN em solidariedade ao professor Pedro Mara), da professora Camila Marques (Circular nº 132/19: Nota da Diretoria do ANDES-SN sobre a prisão da companheira Camila Marques, dirigente do SINASEFE), de professores da UFPR (Circular nº 141/19: Nota da Diretoria do ANDES-SN de apoio à(o)s docentes do campus de Palotina da UFPR), da professora Eldilene Barbosa da UFRA (Circular nº 145/19: Nota de Solidariedade à Professora Eldilene Barbosa) e tantos outros casos, estamos indicando que as ações multimídia e no interior das instituições de ensino sejam unificadas por um selo que expresse as nossas principais bandeiras: **“Liberdade de ensinar e aprender: por educação, ciência e tecnologia públicas”** (ANEXO).

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

O selo pode/deve ser utilizado na produção de materiais a serem divulgados em atividades no interior das instituições de ensino para debater a situação da educação pública diante da EC/95, dos cortes de verbas da educação e ciência e tecnologia, da perseguição e criminalização do(a)s professore(a)s pelo governo de extrema-direita, contra o Projeto Escola sem Partido, em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias, etc.

Indicamos como data para o início da intensificação das ações e utilização do selo o **dia 30 de abril**, quando ocorrerá a audiência judicial da professora Camila Marques que está sendo acusada de “crime de desobediência”. Na data, o SINASEFE convoca um **“Dia Nacional de Luta: Educação não se faz com repressão!”**, para o qual o ANDES-SN elaborou uma arte específica (ver arte em anexo). Entendemos que é de enorme importância que as seções sindicais divulguem a arte e, se possível, realizem atividades ao longo da próxima semana.

Além do selo e do *card* do dia 30 de abril, o ANDES-SN está confeccionando pequenos vídeos e *card* para intensificar a luta em torno das pautas aprovadas em nossas instâncias em defesa da educação, ciência e tecnologia, previdência e saúde públicas. Os materiais multimídias vão ser divulgados semanalmente para utilização das seções sindicais.

Finalmente, destacamos a importância de que as seções sindicais se envolvam localmente e nacionalmente na construção de atividades unitárias com os diversos setores da classe trabalhadora em defesa da educação pública e contra a reforma da previdência, de acordo com o calendário abaixo:

- 01/05 – Dia Trabalhador(a) - construção de atos unificados contra a reforma da previdência;
- 08 e 09/05 – ações em defesa da ciência e tecnologia públicas e contra os cortes em Brasília;
- 15/05 – greve/ paralisação nacional da educação;
- 20/05 a 24/05 – semana nacional de lutas das IEES/IMES.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Esperamos que a utilização do selo e a unificação das lutas possibilite facilitar a divulgação de nossas bandeiras e o diálogo com amplos setores da classe trabalhadora com a finalidade de fortalecer a resistência contra o governo de extrema-direita. Neste sentido, orientamos que todas as seções sindicais utilizem o selo em materiais que, de alguma forma, dialoguem com as problemáticas destacadas nesta circular.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Eblin Farage

Secretária-Geral